



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA SETE DE
MARÇO DO ANO DE DOIS
MIL E DEZASSETE.**

----- No dia sete de março do ano dois mil e dezassete, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Artur Afonso Nunes Neto Parra reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Senhor Fernando António da Silva Rodrigues e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- Registaram-se as faltas da senhora Presidente da Câmara, Maria do Céu Quintas e do Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta verbal no sentido de a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal se realizar no dia vinte de março do presente ano, sendo a referida proposta aprovada por unanimidade. -----



ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia seis do mês de março do ano dois mil e dezassete que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Cento e oitenta mil, trezentos e cinquenta e três euros e cinquenta e três cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e trinta mil, setecentos e quarenta e um euros e sessenta e um cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo.

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia dezassete de fevereiro do presente ano que aprovou a segunda alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezassete.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora, ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia dezassete de fevereiro do presente ano que aprovou a segunda alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezassete.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora, ratificar o despacho em apreço. -----



03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APRVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- De **OFÉLIA MARIA LAPO GUERREIRO** para reconstrução de um edifício destinado a alojamento de turismo rural sito na Rua da Rebola da Freguesia de Lagoaça. -----

----- Atenta a informação número sessenta e dois barra dois mil e dezassete, datada do dia três de março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionadamente a pretensão em causa e notificar a requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

LOTEAMENTOS

----- De **ADEMAR TIBÉRIO MORGADO**, solicita alteração ao alvará de loteamento n.º 1/93, lote n.º 6, na Avenida Combatentes do Ultramar em Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Atenta a informação número cinquenta e quatro barra dois mil e dezassete, datada do dia vinte e dois de fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa. -----

----- **CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE MÓVEL SONORA:** Presente um requerimento da



Câmara Municipal de Torre de Moncorvo solicitando autorização e isenção de taxas de publicidade móvel e sonora bem como autorização para colocação de tarjas publicitárias alusivas à edição da Feira Medieval de Torre de Moncorvo. -----
----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

RUINAS

----- De **LUÍS FILIPE TEIXEIRA AVELAR – AUTO DE VISTORIA:** Pelo senhor Vice-Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve. -----

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017, no seguimento do despacho datado de 01/02/2017 exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal na informação n.º 25/2017, deslocou-se a Comissão de Vistoria à Rua das Moreirinhas, em Freixo de Espada à Cinta, a fim de verificar as condições em que se encontra o imóvel pertença do senhor Luís Filipe Teixeira de Avelar, tendo apurado o seguinte:

Caracterização do Imóvel

Número de pisos: 3

Tipo de paredes: revestimento de pedra com reboco

Tipo de cobertura: telha cerâmica

Elementos salientes:

Anomalias detetadas

- Revestimento degradado das paredes

Nível de conservação (artigo 5º, D.L. n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro)

2 - Mau



Obras preconizadas

- Remover ou recuperar o reboco da fachada

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção do Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora notificar o proprietário do imóvel das anomalias detetadas bem como das obras que devem ser efetuadas. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Assistente Técnico